

Editorial

Abrimos a terceira edição de 2018 da *Revista Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos* fomentando discussões críticas e indispensáveis para o fortalecimento do Estado de Direito. Para isso, selecionamos nove artigos que desenvolvem temas vinculados ao nosso Programa de Pós-graduação em Direito da UFSC e permitem a abertura de novos horizontes de investigação jurídica. A partir deste número apresentaremos também sempre ao final da edição a tradução de um artigo.

Consoante com nossa proposta, apresentamos o primeiro artigo, uma contribuição de Diego Nunes da Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de apresentar o tratamento jurídico dado à extradição na Itália Fascista e no Brasil de Getúlio Vargas.

O segundo artigo, de Dennis José Almanza Torres, da Universidad La Salle, Arequipa, Peru, examina e confronta as principais teses de Carlos Alchourron e Eugenio Bulygin argumentando caracteres que não devem ser ignorados quando uma decisão judicial é justificada.

A terceira contribuição é de André Karam Trindade e Henriete Karam, ambos do Centro Universitário FG (UniFG), Guanambi, Bahia. O estudo se insere no campo do Direito e da Literatura analisando o processo judicial, com o objetivo de demonstrar a pertinência de incorporar as noções de coerência narrativa e de verossimilhança à teoria da decisão.

Em seguida, apresentamos o artigo de Adriana de Alencar Gomes Pinheiro e Roberta Marina Cioatto, ambas da Faculdade Paraíso do Ceará. Esse artigo apresenta uma reflexão sobre a apropriação de palavras nos discursos de autoridades e trabalhos científicos para dialogar na perspectiva da Justiça Restaurativa como possibilidade de resolução dos conflitos decorrentes de plágio.

O quinto artigo é fruto da pesquisa de Rosângela Angelin, Charlise Paula Colet Gimenez e Paulo Adroir Magalhães Martins, todos da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo, RS. Nessa pesquisa, os autores exploram questões acerca da importância para os direitos humanos, do reconhecimento

identitário das sexualidades, apresentando as contribuições do Direito Fraterno, o qual contribui para reflexão das distintas realidades e para a promoção de espaços de alteridade.

No sexto aporte, escrito por Vera Karam de Chueiri, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, e por José Arthur Castillo de Macedo do Curso de Direito do Instituto Federal do Paraná, Palmas, PR, encontramos uma análise da relação entre constitucionalismo e democracia nas teorias constitucionais progressistas do campo liberal; especificamente o direito como integridade, o minimalismo judicial e o constitucionalismo democrático.

Já no trabalho seguinte, Airton Ribeiro da Silva Júnior, do Centro di Studi per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno da Università Degli Studi di Firenze, Itália, realiza um estudo com o propósito de demonstrar por meio instrumental teórico da história dos conceitos as representações dos índios americanos nas *relecciones* de Francisco de Vitória.

O oitavo artigo vem de Marcelo Markus Teixeira, Reginaldo Pereira e Andrey Luciano Bieger, todos da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), Chapecó, SC, e aborda, à luz do controle de convencionalidade, a recepção da recomendação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos de descriminalizar os crimes de desacato pelo Superior Tribunal de Justiça.

O último artigo desta edição traz o estudo de Aires José Rover, da Universidade Federal de Santa Catarina, que realiza uma análise das dimensões do processo judicial, inter-relacionando as variáveis dos processos analógico e digital e as variáveis sistêmicas.

Finalizamos esta relação de estudos com a tradução do texto “Lei e Administração: encontros e desencontros”, de Bernardo Sordi, professor ordinário em tempo integral de História do Direito Medieval e Moderno na Università Degli Studi di Firenze, realizada por Arthur Barrêto de Almeida Costa, bacharel e mestrando em Direito pela UFMG.

Esperamos que as pesquisas, sob a forma de artigos, trazidas neste número sirvam para fomentar o debate jurídico e enriquecer a pesquisa científica no direito.

Boa leitura!

Luiz Henrique Urquhart Cademartori

Editor-Chefe